

# **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

## **SUGESTÃO Nº 199, DE 2006**

Propõe dar à BR- 265, que passa no Sul de Minas, o nome de BR 265 – CAMINHO REAL”

**Autor: GRUPO SEMPRE ATIVA**

**Relator:** Deputado Geraldo Thadeu

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de sugestão apresentada pelo Grupo Sempre Ativa, de Lavras, Minas Gerais, com o propósito de dar à BR 265 o nome de “BR 265 – Caminho Real”.

Com início entre as cidades mineiras de Muriaé e Miraí, a leste, a via tem extensão de 966,4 km e chega, a oeste, em São José do Rio Preto, já no Estado de São Paulo. Nesse trajeto, passa por inúmeras, belas e prósperas cidades. Citaremos apenas Ubá, Rio Pomba, Lavras, São João d'El Rey, Tiradentes, Boa Esperança e São Sebastião do Paraíso. Já em São Paulo, a estrada passa por Bebedouro, Olímpia e chega a São José do Rio Preto.

Em sua justificação, alega a entidade autora que o novo nome da via muito contribuirá para o crescimento da atividade turística na região.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A BR- 265 é uma das principais artérias que cortam duas importantes regiões fisiográficas do Estado de Minas Gerais, a Região Sul de Minas e a Campos das Vertentes. Na primeira, existem centenas de fazendas tradicionais, seculares muitas delas, onde ainda se vêem casarões dos mais belos e representativos da época do império e do início da República, quando o café era a principal riqueza local. Também se localizam no Sul de Minas as cidades integrantes do Circuito das Águas – Caxambu, São Lourenço, Baependi, Lambari e Cambuquira –, onde se encontram fontes de águas minerais que fizeram história e se transformaram em destino preferido de muitos artistas, políticos, empresários e turistas, há décadas.

Na segunda região, os Campos das Vertentes, também se encontram fazendas que são verdadeiras marcas do mesmo e glorioso passado, e são muitas mais as atrações que podem ser vistas. Ali se pode visitar o Vale do Rio das Mortes, local onde no início do século XVIII brasileiros, portugueses e forasteiros se enfrentaram na famosa Guerra dos Emboabas, pelo controle do então recém descoberto ouro. Também fazem parte da região dos Campos das Vertentes as famosas cidades históricas de São João d'El Rey, Tiradentes e Prado, onde estão guardados os registros arquitetônicos da vida urbana de então; ali se localiza a cidade onde nasceu e primeiro militou na política o grande Presidente Tancredo Neves.

Outra característica importante da rodovia em questão é que sua construção teve início por ordem do então governador de Minas Gerais, o Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

A rodovia BR 265 tem início, a leste, entre as prósperas cidades de Miraí e Muriaé. No oeste, penetra no Estado de São Paulo, chegando à São José do Rio Preto. No trajeto, o viajante pode apreciar belas paisagens, com ecossistemas ricos e diversos. Além disso, a realidade local lhe permite conhecer aspectos variados da história do Brasil, pois percorre uma das suas regiões mais pujantes e onde a História se fez mais densa.

Por outro lado, é patente a importância do nome para a promoção do turismo. Especialistas do setor dizem não ser suficiente existir a atração turística; é necessário que ela seja transformada em ‘produto turístico’,

com apoio de vendas e *marketing* adequado. Isto, porque há enorme competição entre destinos alternativos, e a correta ‘comercialização’ de um destino é fundamental para sua inserção nos circuitos turísticos.

Por outro lado, a Lei Nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências”, deve ser considerada. Em seu art. 2º, diz esta norma que “mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”.

Assim, o acatamento da sugestão apresentada pelo Grupo Sempre Ativa exige que nos reportemos à citada Lei. Com este cuidado, e tendo em conta a existência de diversos projetos de lei que alteram, de forma suplementar, a denominação de trechos de rodovias, **MANIFESTO-ME PELA APROVAÇÃO DA SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI Nº 199, de 2006, nos termos do projeto de lei que ora se apresenta.**

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Deputado Geraldo Thadeu  
Relator

**PROJETO DE LEI N° , DE 2006**  
**(Da Comissão de Legislação Participativa)**

Dá o nome de “Rodovia BR 265 – Caminho Real” à atual BR 265

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A atual BR 265 recebe a denominação suplementar de “Caminho Real”, passando a ser identificada como “BR – 265 – Caminho Real”, no trecho localizado entre o entroncamento com as rodovias BR-116 e BR-356, entre Muriaé e Miraí, ambos municípios do Estado de Minas Gerais, e o entroncamento das rodovias BR-153 e BR-456, no município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A BR- 265 é uma das principais artérias que cortam duas importantes regiões fisiográficas do Estado de Minas Gerais, a Região Sul de Minas e a Campos das Vertentes. Na primeira, existem centenas de fazendas

tradicionais, seculares muitas delas, onde ainda se vêem casarões dos mais belos e representativos da época do império e do início da República, quando o café era a principal riqueza local. Também se localizam no Sul de Minas as cidades integrantes do Circuito das Águas – Caxambu, São Lourenço, Baependi, Lambari e Cambuquira –, onde se encontram fontes de águas minerais que fizeram história e se transformaram em destino preferido de muitos turistas, há décadas.

Na segunda região, os Campos das Vertentes, também se encontram fazendas que são verdadeiras marcas do mesmo e glorioso passado, e são muitas mais as atrações que podem ser vistas. Ali se pode ver o Vale do Rio das Mortes, local onde no início do século XVIII brasileiros, portugueses e forasteiros se enfrentaram na famosa Guerra dos Emboabas, pelo controle do então recém descoberto ouro. Também fazem parte da região dos Campos das Vertentes as famosas cidades históricas de São João d'El Rey, Tiradentes e Prado, onde estão guardados os registros arquitetônicos da vida urbana de então; ali se localiza a cidade onde nasceu e primeiro militou na política o grande Presidente Tancredo Neves.

Outra característica importante da rodovia em questão é que sua construção teve início por ordem do então governador de Minas Gerais, o Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

A rodovia BR 265 tem início, a leste, entre as prósperas cidades de Miraí e Muriaé. No oeste, penetra no Estado de São Paulo, chegando à São José do Rio Preto. No trajeto, o viajante pode apreciar belas paisagens, com ecossistemas ricos e diversos. Além disso, a realidade local lhe permite conhecer aspectos variados da história do Brasil, pois percorre uma das suas regiões mais pujantes.

Por outro lado, é patente a importância do nome para a promoção do turismo. Especialistas do setor dizem não ser suficiente existir a atração turística; é necessário que ela seja transformada em ‘produto turístico’, com apoio de vendas e *marketing* adequado. Isto porque há enorme competição entre destinos alternativos, e a correta ‘comercialização’ de um destino é fundamental para sua inserção nos circuitos turísticos.

Por outro lado, a Lei Nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências”, deve ser considerada. Em seu

art. 2º, diz esta norma que “mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”.

Assim, acatamos a sugestão apresentada pelo Grupo Sempre Ativa e esperamos contar com o apoio dos nobres colegas integrantes deste Parlamento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Deputado Geraldo Thadeu  
Relator

2006\_4649\_Geraldo Thadeu